

Processo n: 0001214-26.2024.2.00.0805

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INPECIONADO: TJBA - LAURO DE FREITAS - 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS - CNS 84895
DESPACHO

Vistos etc.

Tendo em vista o transcurso do prazo de sobrestamento determinado na decisão de ID 7498766, conforme atesta a certidão de ID 7880649, reitere-se a notificação da Magistrada Titular da Unidade Judiciária em questão, por meio eletrônico - com envio de e-mail ao seu endereço funcional, com cópia para o(a) Diretor(a) de Secretaria e para o e-mail institucional da Vara - a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas a respeito das medidas adotadas e dos resultados obtidos com a implementação dos esforços direcionados ao avanço dos índices da unidade, sobretudo acerca da redução e do controle dos processos paralisados há mais de 120 dias e do incremento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

A informação deverá ser protocolada diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Sirva o presente despacho, por cópia, como ofício/notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

Processo nº: 0001090-25.2026.2.00.0853

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: OMISSIS

Advogado do(a) REPRESENTANTE: NIWERTON TAVARES RIBEIRO JUNIOR - BA69419-A

REPRESENTADO: OMISSIS

DESPACHO

Vistos etc.

Diante das informações prestadas no ID 7925187, dê-se ciência à Representante para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a respeito.

Após a resposta ou o decurso do prazo assinalado, à conclusão.

Serve a cópia do presente despacho como ofício/notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

Processo n: 0002692-35.2025.2.00.0805

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - CNS 4186

INPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - CNS 4186

DESPACHO

[...]

Considerando o decurso do prazo assinalado no ID 7525625, notifique-se o Magistrado titular, Bel. W. R. C. J., por e-mail funcional (com cópia à Diretoria de Secretaria e ao endereço eletrônico institucional da Vara), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas acerca dos resultados obtidos com a implementação do referido plano de ação.

As informações deverão ser protocoladas diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCIN nº 14/2020. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, excepcionalmente, o encaminhamento da manifestação para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Com a resposta ou o decurso do prazo assinalado, retornem os autos conclusos.

Sirva o presente despacho, por cópia, como ofício/notificação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE

PORTARIA COGEX Nº 187/2026

A DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Portaria COGEX nº 153/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2026.

Desa. Pilar Célio Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial